



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 363 - Março/2025  
Portaria - Nº 03/2025  
(CSHNB/UFPI)

Teresina, 27 de março de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros  
Coordenação do Curso de História

PORTARIA CCHIST/CSHNB/UFPI Nº 3, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Designa a composição docente e discente do Colegiado do Curso de Licenciatura em História.

O Coordenador do curso de História, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições e, considerando:

- o que estabelece o artigo 30 do Regimento Geral da UFPI;
- o que estabelece a Portaria nº 112/2018 – PREG/UFPI;
- o que estabelece a Portaria CSHNB/UFPI Nº 62, de 27 de agosto de 2021
- as decisões tomadas na 117ª Assembleia do curso de História, realizada no dia 19 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Desinar a composição docente e discente do Colegiado do Curso de História do *Campus Senador Helvídio Nunes de Barros em Picos-PI*, a partir do dia 08 de fevereiro de 2025, da forma que se segue:

**I-Conselheiros natos (mandato no período de vigência da função):**

- Olívia Candeia Lima Rocha (Presidente)
- José Maria Vieira de Andrade (Vice-Presidente)

**II-Conselheiros eleitos para mandato de 2 (dois) anos:**

- Professor Raimundo Nonato Lima dos Santos – Titular
- Professor Rafael Ricarte da Silva – Titular
- Professor Fernando Muratori Costa - Suplente
- Professor José Lins Duarte –Suplente

**I- Conselheiro eleito para mandato de 1 (um) ano:**

- Discente: Estella Rodrigues de Carvalho (titular)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 27 de março de 2025.

Profa. Dra. Olívia Candeia Lima Rocha  
Coordenadora do Curso de História  
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros



Documento assinado digitalmente  
OLÍVIA CANDEIA LIMA ROCHA  
Data: 26/03/2025 21:43:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>